CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.

EMENDA Nº_____ AO PL 038/2025.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, propõe ao PL 038/2025, a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º - O **ANEXO I** do Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o PPA 2026-2029, **EIXO ESTRUTURANTE;** Enfrentar as injustiças, com ênfase a população mais Vulnerável, **ÁREA TEMÁTICA;** Cultura, **PROGRAMA;** Diversidade cultural: Nossa Gente, Nossa Historia, passa a vigorar com as seguintes iniciativas:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
SUBVENÇÃO PARA OS PROJETOS E EVENTOS EVANGÉLICOS DA CIDADE DE ILHÉUS.	**AÇÃO REALIZADA**	**PERCENTUAL**	**TODO MUNICIPIO**	**100**

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação da comissão de finanças e do Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor

JUSTIFICATIVA

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, por sermos também evangélicos, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Os projetos e eventos é uma forma de juntos com a sociedade ilheense louvarmos o nome de Jesus, trazendo grandes investimentos turísticos com evangélicos de toda região.